

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.639/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA GRAU CALIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA GRAU CALIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.586.389-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 074.210.599-70, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 3343/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de agosto 1918
DE Nº M. 346
UMUARAMA 24 de agosto 1918
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS